



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Aquisição de serviço de transportes Educação - SMN

INFORMAÇÃO N.º: 4/GEDUC/2023

NIPG: 599/23

DATA: 2023/01/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-01-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
10-01-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Walter Chicharro,

Venho por este meio renovar a proposta de aquisição de serviço de Transportes por parte do Gabinete de Educação aos serviços Municipalizados da Nazaré para o presente ano civil 2023.

Considerando:

- a) No âmbito da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de competências materiais que se subsumem a deliberar sobre "[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, **educativa**, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- b) Que é uma preocupação deste Município definir medidas, dentro dos limites legais, constitucionais e, até mesmo, orçamentais, que orientem o apoio dado, em nome desta autarquia, a entidades externas;
- c) A revogação do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município da Nazaré e as normas estabelecidas entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados da Nazaré, para a cedência de transportes coletivos, aprovadas na reunião camarária do dia 28 de março de 2022 e que a Assembleia Municipal deliberou no mesmo sentido que esta Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 29 de abril de 2022;
- d) Considerando que as normas referidas no ponto anterior remetem para responsabilidade do Município da Nazaré o pagamento dos custos associados às cedências (viagens) de transportes coletivos que são concedidas por via do Município da Nazaré;
- e) Que ao longo dos últimos anos têm sido os Serviços Municipalizados da Nazaré a acarretar com todas as despesas relacionadas com os transportes coletivos cedidos para as atividades de âmbito educativo;

- f) Que é imprescindível para a escola pública continuar a usufruir da cedência de transportes coletivos para a execução das suas atividades regulares e pontuais, nomeadamente as que estão previstas no plano anual do AEN;
- g) Que é competência do município garantir todos os transportes relacionados com atividades da sua esfera de competências, tais como deslocações necessárias às atividades de apoio à família (Campo de Férias durante as interrupções letivas e atividades de cariz pedagógico inseridas nos tempos letivos, ex. natação, Oeste +Ciência, ou outras)
- h) Que no âmbito das políticas educativas e sociais o município cede pontualmente transportes aos alunos das escolas privadas do concelho, nomeadamente para deslocação a atividades cuja organização é da responsabilidade do município e/ou cuja pertinência pedagógica represente uma mais valia para os alunos do concelho no seu todo, contribuindo para a valorização do tecido social;

Assim, importa deliberar a adjudicação, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, de um plafond de 20.000€ (vinte mil euros) para o transporte coletivo cedido no âmbito do apoio concedido ao setor da educação para atividades educativas com o enquadramento acima referido. Esta reserva deve ser usada durante o ano 2023 e por necessidades adstritas à área da educação; por outro lado, o pagamento deverá ser feito mensalmente, em conformidade com os custos das viagens associadas a cada um dos meses.

Além disso, propõe-se, também, manter os critérios de atribuição de transporte anteriormente aprovados, para a atribuição de transportes que serão cedidos às escolas do concelho, no âmbito de atividades pedagógicas complementares ou de apoio à família, e ainda a outros agentes educativos em particular, desde que sejam validados pelo Gabinete de Educação, de forma a resolver eventuais conflitos de requisição de transporte que possam vir a surgir. Para tal, os pedidos continuarão a ser considerados consoante o âmbito da sua natureza e de acordo com a seguinte tabela de prioridade para atribuição de transporte:

Tabela 1. Prioridade para atribuição de transporte na área da educação.

Nível de prioridade	Natureza	Patamar de seleção
1	Deslocações necessárias às atividades em que o município é promotor (ATL e atividades de cariz pedagógico inseridas nos tempos letivos, ex. natação, Oeste +Ciência, ou outras)	Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização AEN (Escolas Públicas)
2	Visitas de estudo de alunos das escolas do concelho integradas no respetivo plano de atividades (complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário).	Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização AEN (Escolas Públicas)
		Organização de Outras Escolas (Escolas Privadas)
3	Visitas de estudo de alunos das escolas do concelho não integradas no plano de atividades.	Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização AEN (Escolas Públicas)
		Organização de Outras Escolas (Escolas Privadas)

INFORMAÇÃO

4	Visitas de outros agentes Educativos desde que consideradas relevantes pelo Gabinete de Educação.	Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização AEN (Escolas Públicas)
		Organização de Outras Escolas (Escolas Privadas)
5	Visitas de estudo ou de lazer integradas no plano de atividades anual da Universidade Sénior da Nazaré	Visitas de Estudo
		Visitas de Lazer

NOTAS:

- A prioridade de cedência de transporte deverá ser considerada por ordem decrescente - 1 o mais prioritário | 5 o menos prioritário;
- Só serão atribuídos transportes para destinos em território continental (em Portugal) e com distâncias, entre a Nazaré e o destino, compreendidas entre os 10 (quarenta) e os 400 (quatrocentos) quilómetros;
- A submissão de qualquer solicitação deve constar no plano de atividades entregue no início do ano letivo ao Gabinete de Educação, sendo que sempre que tal não for possível, a requisição terá que ser feita com pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência, sob pena de exclusão;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

NOTAS:

À consideração de V. Exa.

10-01-2023
Júlio Estrelinha



IMPRESSO	PAGINA
2023/01/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	ricardo	2023/01/10	138	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO N.4: 134/GEDUC/2022 - : Contratação de Transportes Coletivos aos Serviços Municipalizados da Nazaré - Área da Educação 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 077-TRANSPORTES

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 020210

PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

TRANSPORTES

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

41.319,85

A CABIMENTAR

20.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

21.319,85

EXTENSO

VINTE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/01/10

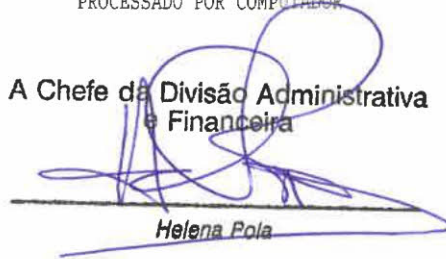
--

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JANEIRO

Data :	10-01-2023
--------	-------------------

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
1	Fundos Disponíveis-Atual	1.947.789,33€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola